



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –  
CMDCA  
(INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N°3.160/2015)  
PORTO FERREIRA, SP**

---

**Ata de nº 08/2023- Reunião extraordinária realizada na data de 31 de maio de 2023 na plataforma de videochamada do whatsapp.**

**Pauta:** (a) abertura; (b) Prestação de contas Creche Henrique João; (c) Alteração na agenda mensal de reunião; (d) FIA: Ofício recebido da APAE: manifestação da Secretaria do Desenvolvimento Social e Cidadania (e) Comissão Especial: notificação recebida via 1Doc – Memorando 6.669/2023; (f) Encerramento.

**Relato:** **(a) Abertura;** Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte três, às 8h, realizou-se na plataforma de videochamada do whatsapp a oitava reunião de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com a presença dos conselheiros titulares: Alba Valéria Morena Pinheiro Assis; Bruno Dornelles Mafaldo; Luis Carlos Sanaiotte; Lilian Aparecida Ilhéu. Participou também da reunião: o Gestor da Casa dos Conselhos, Felipe Lamellas; e o representante da Casa Reamar, André Luiz de Souza, conforme print em anexo I. **(b) Prestação de contas Creche Henrique João:** A gestora de parceira, Waldenice Aparecida Zuffo, apresentou parecer favorável à prestação de contas da 5ª parcela repassada à entidade e a plenária deferiu em conformidade com a gestora. **(c) Alteração na agenda mensal de reunião:** foi proposto alteração da data da reunião ordinária para toda 4ª quarta-feira do mês, indeferido. **(d) FIA: Ofício recebido da APAE: manifestação da Secretaria do Desenvolvimento Social e Cidadania;** “Considerando a solicitação da Associação de Pais e Amigos e Excepcionais – APAE de Porto Ferreira conforme consta na Ata CMDCA nº04 de 04 de abril de 2023 para ampliação das possibilidades de utilização do recurso financeiro, esta Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, não vislumbra óbice ao solicitado uma vez que se encontra em conformidade com o inciso III do Art. 46. Lei nº 13.204, de 2015. A plenária deferiu em conformidade com a manifestação do órgão gestor. **(e) Comissão Especial: notificação recebida via 1Doc – Memorando 6.669/2023;** a plenária deferiu por estabelecer comissão especial com representantes da Assistência Social - Alba Assis, Saúde – Carine Bora Ribeiro e Sociedade Civil Organizada – Bruno Dornelles Mafaldo, para analisar e conduzir as tratativas do documento recebido. **(f) Encerramento;** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e às 8:31 encerrou-se a reunião. Eu Lilian Aparecida Ilhéu, primeira secretária, na ocasião, lavrei esta ata.

ANEXOS

Anexo I – Print Lista de presença

**LILIAN APARECIDA ILHÉO**  
Secretária

**ALBA VALÉRIA MORENA PINHEIRO ASSIS**  
Presidente (gestão 2022/2024)